



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal
Gabinete
Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte

ATA - SEL/GAB/DIGEFAE

ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - CONFAE

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h50, foi realizada em formato híbrido (presencial e online), a 41ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, com a presença dos seguintes membros: Sr. Renato Junqueira, Presidente e Secretário de Estado de Esporte e Lazer; Sr. Paulo Eduardo da Silva, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sra. Daniela Souza dos Santos Freitas, Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Sra. Tatiana Weysfield Mendes, Conselheira Titular, representante do Esporte Universitário; Sra. Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas do Distrito Federal; Sr. Vinícius Luís Cyrillo de Lima, representante da Associação dos Esportes para Pessoas com Deficiência - PARAESPORTE; Sr. Luiz Carlos de Sousa, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Christiano de Almeida Nunes, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Sr. José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações do Distrito Federal. O Sr. Presidente Renato Junqueira, às 14h50, iniciou agradecendo a presença de todos e seguiu com I- Abertura da 41ª Reunião Extraordinária; II- Verificou o quórum como suficiente; III- Não houveram justificativas de ausência; IV- Foi aprovada a Pauta e não houveram informes da DIGEFAE; em seguida passou-se a apreciação e a relatoria dos itens pelos respectivos relatores: V- Processo SEI Nº 00220-00004788/2024-4 (Apresentação do Parecer de análise do Plano de Trabalho do Projeto de realização da 2ª Edição do Brasília DRIFT Kings 2024 -CADC) – O conselheiro José Antônio apresentou o seu parecer de Deferimento ao Plano de Trabalho condicionado ao cumprimento das Diligências apontadas no Parecer. O presidente abriu para discussão e a Conselheira Carla se posicionou para que fossem realizados os ajustes necessários no Plano de Trabalho, de acordo com as considerações técnicas expostas no parecer do conselheiro relator José Antônio, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes: a exclusão dos itens 1, 22 (correspondente a 2 diárias), 29, 30, 31, 33, 34, 53, 54, 56, 2.1.1 e 2.1.4, além da devida observância aos itens 37, 51 e 52. As exclusões e adequações se justificam com base na análise de que determinadas despesas devem ser suportadas pela entidade proponente, uma vez que demonstram a capacidade de auto-sustentabilidade da mesma, enquanto outras não se enquadram no escopo do objeto do projeto, devendo, portanto, ser ajustadas para garantir a conformidade e a eficiência do cumprimento dos objetivos pactuados. Em seguida a Conselheira Tatiana Weysfield fez as seguintes observações com relação ao projeto do Drift Kings, alguns itens deveriam ser ajustados e outros retirados conforme a seguir: 1) Item 22, o valor do Buffet está R\$6.000,00 a diária, explicar quantas pessoas serão atendidas e quais os itens que justificam uma diária nesse valor; 2) Itens 53 e 54, o evento será realizado em 3 dias, porém o RH está sendo pago por três meses; 3) Retirada dos itens 33, 34, 37, 56, 51 e 52; 4) Item 29 e 30 após a explicação da entidade foi aceito, pois se trata de passagens e hospedagem de equipe de arbitragem. O conselheiro Luiz Carlos sugeriu que os itens apontados anteriormente fossem financiados através de recursos de contrapartidas que a entidade realizasse com a exploração comercial do evento. Após a discussão e fala dos conselheiros o Presidente definiu que a entidade fosse diligenciada, seguindo a sugestão da Conselheira Tatiana e da Conselheira Carla, para apresentar um novo Plano de Trabalho com os ajustes orientados, sugestão que foi aprovada por unanimidade pela sessão plenária. Desta forma foi Diligenciada a entidade, no prazo de até 60 (sessenta dias), para que realize os ajustes no Plano de Trabalho, observando os apontamentos constantes no parecer do conselheiro relator José Antônio e as orientações dos demais conselheiros mencionadas acima. VI- (Processo SEI Nº 00220-00004039/2024-14

- Apresentação do Parecer de análise da solicitação de CRC do INSTITUTO REDE SOLIDÁRIA - IRES)
– Foi aprovado por unanimidade, o parecer favorável de Deferimento da Conselheira Daniela Freitas, pela concessão do CRC; VII- (Processo SEI Nº 00220-00004164/2024-24 - Apresentação do Parecer de análise ao Plano de Trabalho de realização do projeto “Temporada 2024 de Basquete em Cadeira de Rodas do DF” - FBCR/DF) - Foi apresentado, pela Conselheira Tatiana Weysfield, o Parecer de Deferimento e aprovação do projeto esportivo, desde que no prazo de 10 (dez) dias, se apresentasse novo plano de trabalho com a alteração relativa à alimentação, quantidade de inscritos nos cursos e coordenador de evento. Após a apresentação os representantes da entidade fizeram uso da palavra e explicaram sobre cada um dos itens apontados no parecer. A conselheira relatora então informou que após as informações prestadas pela entidade alterava seu parecer para Deferimento sem ressalvas do Plano de Trabalho. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade, com abstenção do conselheiro José Antônio, o parecer Favorável ao Plano de Trabalho para a realização do projeto “Temporada 2024 de Basquete em Cadeira de Rodas do DF” (FBCR/DF), no valor de R\$ 999.046,15 (novecentos e noventa e nove mil, quarenta e seis reais e quinze centavos), que será descentralizado do Programa Trabalho 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL - Natureza de Despesa 33.50.41; Dando seqüência na reunião e pelo avançar da hora, entendendo que os demais itens demandariam tempo para serem analisados, o Presidente decidiu, com anuência dos demais conselheiros, deliberar os demais itens da Pauta na Reunião Extraordinária marcada para o dia 14/08/2024 às 14h30, sendo os itens conforme a seguir: VIII- Apresentação da Consulta à AJL sobre a Exigibilidade do CAS para entidades assistenciais e da 18-A da Lei Pelé para todas as entidades; IX- Discussão a respeito da exigência do ITEM 23 do FORMULÁRIO (ANEXO VI); X- Apresentação para deliberação da consolidada Resolução CONFAE 01/2024; XI- Apresentação para deliberação do Fluxo e procedimento para atender a projeto esportivo - GT e DIGEFAE; XII- Deliberação sobre a questão orçamentária e forma do efetivo pagamento de Jeton; XIII- Instalação de uma comissão para propor melhoras nos equipamentos e materiais das modalidades disponíveis para a comunidade pela Secretaria de Esportes no Complexo Claudio Coutinho. Antes de encerrar, foi solicitado pelo Presidente, que as entidades que estão sem suplentes indicados providenciem a indicação para compor o CONFAE, estando a DIGEFAE responsável por notificar as entidades. Assim, sem mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença e a importante participação de todos e deu por encerrada a reunião às 17h10, eu, Anderson Lopes de Jesus, Diretor Substituto da DIGEFAE, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONFAE e demais Conselheiros.

RENATO JUNQUEIRA

Presidente do Conselho

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA

Vice Presidente do Conselho

Conselheiro Titular

Representante das Associações Federações

Desportivas do Distrito Federal

CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES

Conselheiro Titular

Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PAULO EDUARDO DA SILVA

Conselheiro Suplente

Representante da Secretaria de Estado de Economia

LUIZ CARLOS DE SOUSA

Conselheiro Titular

Representante da Secretaria de Estado de Economia

DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS

Conselheira Titular

Representante da Secretaria de Estado de Educação

TATIANA WEYSFIELD MENDES

Conselheira Titular

Representante do Esporte Universitário

VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA

Conselheiro Titular

Representante da PARAESPORTE -

Associação dos Representantes dos Esportes

para Pessoas com Deficiência

CARLA RIBEIRO TESTA

Conselheira Titular

Representante dos Atletas

JOSIANNE TARGINE DA SILVA

Chefe do Núcleo de Gestão de Apoio ao Esporte

ANDERSON LOPES DE JESUS

Diretor de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE SOUSA - Matr.5000033-0, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 19/08/2024, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES - Matr.5000035-7, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 19/08/2024, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA - Matr.0266944-7, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 19/08/2024, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS - Matr.5000031-4, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 19/08/2024, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA RIBEIRO TESTA - Matr.0266938-2, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 19/08/2024, às 19:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA WEYSFIELD MENDES - Matr.500029-2, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 20/08/2024, às 08:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA - Matr.5000008-X, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 20/08/2024, às 09:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO DA SILVA - Matr.0030940-0, Chefe da Unidade de Administração da Folha de Pagamento**, em 20/08/2024, às 12:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANNE TARGINE DA SILVA - Matr.0283523-1, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 20/08/2024, às 12:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LOPES DE JESUS - Matr.0282480-9, Diretor(a) de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte substituto(a)**, em 20/08/2024, às 12:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA - Matr.0282137-0, Secretário(a) de Estado de Esporte e Lazer**, em 21/08/2024, às 14:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=148860983 código CRC= **BE458FE8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBN Quadra 02 Conjunto 9 Bloco K Edifício Wagner - Bairro Asa Norte - CEP 70040020 - DF
Telefone(s): 6140421828
Sítio - www.esporte.df.gov.br